



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

*Revoga a **Portaria TRT18 SCR 812/2020** que regulamenta a realização, de forma excepcional, de correções ordinárias telepresenciais no âmbito da 1º grau de jurisdição da 18ª Região da Justiça do Trabalho*

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 35/GCJT, de 19/10/2022, que revogou o Ato nº 13/GCJT, de 19/05/2020, cujo teor autorizava às Corregedorias Regionais dos Tribunais Regionais do Trabalho realizar correções ordinárias pelo meio telepresencial;

CONSIDERANDO o controle e a expressiva redução de casos de contágio e mortalidade pelo vírus da COVID-19 no cenário nacional; e

CONSIDERANDO que o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional foi encerrado pela Portaria GM/MS nº 913, de 22/04/2022, tornando desnecessária, doravante, a manutenção de medidas excepcionais criadas para o enfrentamento da pandemia,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria TRT18 SCR nº 812/2020.

Art. 2º. Ratificar os efeitos dos atos praticados sob a vigência da norma ora revogada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador **GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**
Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 31 de outubro de 2022.
[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL